

AUXÍLIO ESTATAL — FRANÇA**(Artigos 87.º a 89.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia)****Decisão da Comissão nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Tratado CE — Retirada da notificação
Auxílio estatal C 51/07 (ex N 530/07) — Apoio da *Agence de l'innovation industrielle* ao
programa VHD****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2008/C 189/08)

Por decisão de 29 de Janeiro de 2008, a Comissão decidiu encerrar o procedimento formal de investigação nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Tratado CE, iniciado em 13 de Novembro de 2007, relativamente à medida acima referida, registando o facto de a França ter retirado a sua notificação em 29 de Novembro de 2007.
